



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

**ATA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS**, realizada em 06 de Junho de 2011 - 3º Período da 15ª Legislatura. Aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Sebastião Rodrigues de Campos Júnior e secretariada pelos Edis Deise Aparecida Corrêa Duque – 1ª Secretária, e Sérgio Aparecido Feliciano de Sá – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a sessão e solicitou a Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura da Ata da última sessão, neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Ato contínuo, solicitou a Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: **REQUERIMENTOS** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal N°s: 069 – Informar se existe algum dado/estudo acerca dos estudantes que percorrem, à pé, distâncias entre dois e doze quilômetros, no percurso entre suas casas e as unidades escolares em que estão matriculados ou pontos de embarque para o transporte escolar, bem como se a Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento acerca do Programa – Caminho da Escola, do Ministério da Educação e, em caso positivo, informar se algum estudante salesopolense foi inscrito e, em caso negativo, justificar, do Ver. Agnaldo Bueno; 070 – Informar a quantas anda a elaboração da Lei Específica no Sub-Comitê, do Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior; 071 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, prestar informações diversas acerca do atendimento aos munícipes portadores de hanseníase: 1) Se o município já tem um médico designado para acompanhar os casos de hanseníase, em caso positivo, informar seu nome, dia, horário e local de atendimento, 2) Em caso negativo, informar como é realizado o atendimento a tais pacientes, 3) Se a Secretaria Municipal de Saúde tem algum tipo de registro desses pacientes, em caso positivo, informar sua utilização e tipo de acompanhamento, 4) Quantos pacientes neste município precisam do referido tratamento, e 5) Se nos últimos quatro anos, estes casos aumentaram ou diminuíram, e em qual a porcentagem, do Ver. Claudinei José de Oliveira; e 072/11 – Verificar junto à Empresa Litorânea, e nos informar, o motivo da alteração do itinerário das suas duas únicas linhas, que antes passavam por este e pelo município de Paraibuna e, atualmente, aquele município vizinho foi excluído do itinerário, do Ver. Paulo Arouca Sobreira – desps.: Aprovados, encaminhe-se; **INDICAÇÕES** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal N°s: 087 – Adotar as medidas necessárias à implantação de um Balcão de Empregos nesta cidade; 088 – Determinar ao setor competente, elaborar projeto de iluminação para o Obelisco da Barragem de Ponte Nova, ambas do Ver. Sebastião Rodrigues de Campos Júnior; 089 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a troca de duas luminárias nos Postes N°s 2342 e 953-12, ambos da Rua Conrado, Distrito dos Remédios, dos Vers. Angelino Rodrigues e Sérgio Aparecido Feliciano de Sá; 090 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a troca de luminárias no Distrito dos Remédios, conforme endereços e quantidades que se seguem: 04 Lâmpadas na Rua Hisashi Kimoto, 01 Lâmpada na Rua Ferdinando Jungers, altura do N° 1, 01 Lâmpada na Rua Tereza Kasper, altura do N° 66, 01 Lâmpada na Rua Joaquim Domingos Martins, em frente ao N° 142, dos Vers. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá e Angelino Rodrigues; 091 – Interceder junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, objetivando a instalação de uma



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de Junho de 2011

FL. 2

luminária em frente ao Nº 420 da Estrada Municipal do Serrote, propriedade do Sr. Celso, do Ver. Sérgio Aparecido Feliciano de Sá; 92 – Estudar a possibilidade de criar um site específico para os Conselhos Municipais, a fim de tornar públicas suas informações e decisões, planos, datas de conferências, bem como os dias e horários de reuniões e suas atas, entre outras informações importantes e de interesse geral; 093 – Envidar todos os esforços necessários, objetivando melhoria na iluminação da quadra poliesportiva da EMEF Professora Maria de Lourdes Gonçalves de Toledo, a fim de disponibilizá-la à comunidade do Bairro Fartura; 094 – Adotar as providências necessárias, objetivando a construção de banheiro público nas proximidades do antigo prédio da Rodoviária Municipal, todas do Ver. Claudinei José de Oliveira; 095 – Determinar ao setor competente, patrolar e colocar material na Estrada do Bairro Pedra Branca, do Ver. Paulo Arouca Sobreira; e 096/11 – Determinar à Secretaria Municipal de Saúde ou de Obras, mudar a lixeira que fica em frente ao prédio do Posto de Saúde, para um lugar mais adequado, dos Vers. Deise Aparecida Corrêa Duque e Paulo Arouca Sobreira – desps.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; COMUNICADOS sobre a liberação de recursos financeiros: do Ministério da Saúde – três no valor de R\$ 1.814,44 cada – para Pagamento de Compensação de Especificidades Regionais – Competência 02, 03 e 04/2011; no valor de R\$ 11.290,84 – para Pagamento de Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS – competência 05/2011; no valor de R\$ 108.351,05 – para Pagamento de Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – competência 05/2011; no valor de R\$ 4.077,09 – para Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica – competência 05/2011; do Ministério da Educação – no valor de R\$ 52.974,88 – referente a Quarta Quota do FNDE – emitido em 18/maio/2011– desps.: Arquive-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** iniciou justificando oralmente sua Indicação Nº 72, explicando que a extinção do município de Paraibuna do itinerário daquela empresa vem causando inúmeros reclamos por parte dos usuários e finalizou justificando oralmente sua Indicação Nº 95. O **VER. AGNALDO BUENO** referiu-se ao seu Requerimento Nº 69, esclarecendo que o citado programa do Ministério da Educação fornece aos inscritos, bicicleta e capacete, portanto, de grande benefício aos estudantes da zona rural. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** iniciou reportando-se ao Requerimento Nº 69 do Nobre Colega Agnaldo, dizendo que já elaborou documento acerca do mesmo problema, qual seja, a distância percorrida à pé por estudante da zona rural, e o encaminhou à Diretoria Regional de Ensino. Disse que, até o momento, não obteve resposta satisfatória e, por sua vez, encaminhou novo documento à Secretaria Estadual de Educação, juntamente com a resposta recebida da Diretoria Regional, a fim de que a situação seja melhor analisada. Em seguida, justificou oralmente seu Requerimento Nº 71, dizendo que foi procurado por municípios que lhe contaram sobre a falta de médico para acompanhar os casos, como ocorria há tempos. Acrescentou que, segundo informações, alguns foram encaminhados para atendimento, contudo, há muitos outros pacientes necessitando do acompanhamento ou encaminhamento para tal. Reportando-se ao Requerimento Nº 72, do Nobre Colega Paulo, disse que os representantes da Empresa Litorânea devem ser chamados para reunião nesta Casa de Leis, a fim de resolver o problema exposto e também ampliar os horários, pois, nos finais de semana, aumenta o número de usuários com destino ao Litoral Norte. Ato contínuo, justificou sua Indicação Nº 94, enfatizando que uma estância turística deve disponibilizar um banheiro aos usuários do transporte coletivo, independente de reativar a rodoviária. Também justificou sua Indicação Nº 92, dizendo que os Vereadores são cobrados por aprovarem diversas obras públicas que apresentam problemas, contudo, muitas delas são



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de Junho de 2011

FL. 3

discutidas e aprovadas pelos conselhos municipais, portanto, é importante que a população conheça os conselheiros, o que têm aprovado, opinado, bem como as datas de reunião, suas pautas e atas. Referindo-se à Indicação Nº 96 da Nobre Colega Deise, caso se trate de lixo hospitalar, não poderia estar naquele local, portanto, contra as normas legais, conforme já registrou em ata, na oportunidade em que o prédio do Posto de Saúde passava por obras de reforma. Lembrou ainda, que o recurso utilizado para obras de reforma do Posto de Saúde da área central era para ser utilizado na construção de um novo Posto de Saúde no Bairro do Fartura, fato publicado no Diário Oficial, devido a um Mandato de Segurança impetrado pela Secretaria Estadual contra este município. Por fim, enfatizou que a decisão de trocar o local e o objeto da aplicação da verba não teve participação desta Casa de Leis. Passando a presidência ao Vice-Presidente, Ver. Paulo Arouca Sobreira, o **VER. SEBASTIÃO RODRIGUES DE CAMPOS JÚNIOR** justificou oralmente seu Requerimento Nº 70, lembrando que, desde seu primeiro mandato, ouve falar da Lei Específica, de contratação de empresa para sua elaboração, da sua apreciação pelo Sub-Comitê, dentre outros, mas, as notícias são sempre evasivas e através dos jornais, motivando assim esta proposição. Também justificou sua Indicação Nº 87, lembrando que, no passado, este município contou com um Balcão de Empregos, quando cento e vinte e sete empregos diretos foram intermediados, mas, funcionou durante um ano e fechou. Enfatizou que esse serviço é bom tanto para quem procura emprego, quanto àqueles que procuram empregados e, embora haja poucos postos de trabalho nesta cidade, será útil àqueles que buscam empregados e empregadores nesta cidade. Por fim, declarou seu apoio ao Requerimento Nº 69 do Nobre Colega Agnaldo, considerando de grande importância tal benefício ao estudante da zona rural. Retomando a presidência e não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e, conforme anunciado na sessão anterior, solicitou a Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura dos Pareceres CJR Nº 09, COSPES Nº 03 e CFO Nº 018/11 referentes ao SUBSTITUTIVO, de autoria do Ver. Vanderlon Oliveira Gomes, ao PROJETO DE LEI Nº 34/10 (Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a efetuar a outorga, mediante concessão onerosa para execução de serviços funerários, e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo. Terminada a leitura, conforme disposição regimental, o Sr. Presidente colocou em única discussão, primeiramente, o SUBSTITUTIVO apresentado pelo Ver. Vanderlon Oliveira Gomes ao PROJETO DE LEI Nº 34/10, de autoria do Poder Executivo. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** esclareceu que, fazendo sua parte enquanto legislador, apresentou este Substitutivo, devido aos muitos problemas que ocorrem nesta cidade, com relação aos serviços prestados pela Funerária, sendo este, o momento oportuno para apresentar as mudanças, que nunca ocorreram e que acredita serem necessárias. Disse que sua proposição conta com trinta e cinco artigos e, para evitar ler todos, fez um resumo e esclareceu os principais pontos. Iniciou citando o capítulo primeiro, que trata da fundamentação e definição, o qual considerou um dos pontos mais discutidos pelos Nobres Pares, pois trata da quantidade de concessões. Disse que, no artigo terceiro, consta que “A concessão do Serviço Funerário no Município será outorgada para apenas 02 (duas) concessionárias.”; um fato relevante para acabar com o monopólio existente neste município e, desta forma, abrir espaço para outro empresário do ramo atuar neste município. Quanto ao capítulo segundo, que dispõe sobre as obrigações das concessionárias, leu o artigo sexto, onde consta as obrigações da concessionária, sem prejuízo de outras estabelecidas no edital e em regulamentos. Leu alguns dos incisos deste artigo e destacou o inciso quatorze, que propõe manter permanentemente exposta ao



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de Junho de 2011

FL. 4

público a tabela de preços dos serviços objeto da concessão. Acrescentou ainda que, atualmente, isto não vem ocorrendo e, sendo aprovado este Substitutivo, exigirá a publicação dos preços, ainda que no prédio da Prefeitura Municipal, pois, eles não são claros à população. Prosseguindo, disse que no próximo inciso, consta que se a concessionária "...utilizar os próprios municipais e suas instalações afetadas pelo serviço público funerário, a concessionária durante o período da concessão deverá arcar com a manutenção e conservação e limpeza dos mesmos, bem como responsabilizar-se-á pelo pagamento de contas de água, energia elétrica e demais encargos incidentes.". E ainda, em seu parágrafo único, consta que "A concessionária que utilizar o próprio municipal deverá, obrigatoriamente, manter escrito em destaque em sua fachada: "VELÓRIO MONSENHOR MÁRIO DEL SANTE", sendo vedada a inserção de qualquer outra publicidade em tamanho e destaque maior; devendo, se inseridas, ficarem essas veiculações publicitárias em segundo plano de destaque na fachada do próprio municipal." Acrescentou que, são aprovadas leis neste Legislativo que não são respeitadas, haja vista que, atualmente, não consta o nome do velório na fachada como deveria. Leu na íntegra o inciso vinte e um e seu parágrafo único, onde dispõe sobre o recolhimento de dez por cento da receita bruta auferida pela concessionária, à título de contrapartida, a ser utilizada, exclusivamente, na conservação e manutenção do cemitério público. Disse que colocou este item do recolhimento em seu Substitutivo dada a dificuldade enfrentada pela Administração Municipal para manutenção do Cemitério Municipal, situação que fica latente e vergonhosa nos feriados, especialmente, no de finados, acreditando assim que o espaço poderá ser mais agradável aos visitantes. Leu também o inciso vinte e três, que dispõe sobre a utilização gratuita das instalações do velório para pessoas carentes. Em seguida, passou para o capítulo terceiro, que dispõe sobre os direitos e obrigações dos usuários, lendo o inciso terceiro do artigo nove, onde dispõe que os usuários devem exigir a nota fiscal de prestação de serviços emitida pelo concessionário, conferindo os valores e atividades discriminadas. Acrescentando que este item é muito importante porque, em posse da nota fiscal especificada, os usuários saberão o que de fato estão pagando, evitando reclamações de usuários que se considerem lesados, sem a devida comprovação. Reportando-se ao quarto capítulo, que trata da Política Tarifária, o orador leu o artigo dez, onde dispõe que os serviços serão pagos diretamente pelo contratante, cujos preços de urnas e serviços indispensáveis obedecerão, rigorosamente, a tabela editada pelo município, para cada diferente serviço ou bem à venda, acrescentando que desta forma ficam bem claras as obrigações a serem cumpridas se este Projeto Substitutivo for aprovado. Prosseguindo, leu o parágrafo primeiro do artigo dez, que trata das tarifas estabelecidas por ato do Chefe do Poder Executivo e atualizadas, anualmente, sendo publicados a cada três meses em jornal local ou regional de grande circulação no município, bem como deverá ser disponibilizada no site oficial do Poder Executivo, lendo ainda o artigo doze, onde reafirma a necessidade de publicidade da tarifa, a fim de esclarecer eventuais dúvidas. Prosseguindo, passou para o quinto capítulo, que trata dos Serviços Sociais, lendo os artigos treze e quatorze, que dispõem sobre a obrigação compulsória da prestação gratuita de serviços a usuários carentes. No capítulo sétimo, que trata das penalidades, leu o artigo vinte e cinco, que dispõe sobre o descumprimento pela empresa concessionária de qualquer exigência contida nesta Lei ou em regulamento, sujeitar-se-á à aplicação, separada ou cumulativa, pela Secretaria de Obras Públicas e Habitação do Poder Executivo de sanções nela dispostas, enfatizando que, no caso de suspensão da atividade, a Secretaria de Obras Públicas e Habitação assumirá os serviços ou indicará empresa que deverá fazê-lo, em caráter emergencial, enquanto durar a sanção e, em último caso, haverá a revogação da concessão



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de Junho de 2011

FL. 5

e rescisão do contrato. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, finalizou dizendo que este é um projeto amplo, cujo original apresentado pelo Poder Executivo era muito vago e não mudava quase nada do que é atualmente praticado, portanto, espera que as mudanças propostas sejam apoiadas pelos Nobres Pares, a fim de melhorar a prestação do serviço funerário nesta cidade, resolvendo assim algumas pendências. Ninguém mais se manifestando, foi o referido SUBSTITUTIVO submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Aprovado o SUBSTITUTIVO, o Sr. Presidente parabenizou seu autor e comunicou que o Projeto de Lei original Nº 34/10 ficou prejudicado. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** comentou que, na última terça-feira, vários comerciantes lhe telefonaram, dizendo que, devido à remoção de um poste, próximo à estação de tratamento de esgoto da Sabesp, na entrada do Bairro Fartura, o fornecimento de energia seria interrompido e, por consequência, face ao bombeamento de água, o fornecimento desta também sofreria interrupção. Considerando que, na quinta-feira próxima aconteceria a tradicional “Feira de Quinta de mês”, o comércio seria prejudicado e, imediatamente, contactou o encarregado local da Sabesp, Sr. Geraldo, relatando o fato e solicitando atenção especial, quando foi informado que a interrupção da água seria apenas consequência da interrupção de energia. Imediatamente, veio até esta Casa de Leis, elaborou ofício ao Presidente deste Legislativo, solicitando intervir junto ao Sr. Prefeito Municipal para que ele, por sua vez, fizesse a intercessão junto à Empresa Bandeirante Energias do Brasil evitando a interrupção no dia da feira. Pela primeira vez, aquela concessionária lhe retornou a ligação telefônica e informou que a interrupção seria reprogramada, atendendo seu pedido. Reconheceu o esforço do Sr. Geraldo, encarregado local da Sabesp, quem solicitou aos seus superiores que fizessem o necessário contato aos também superiores da concessionária de energia elétrica, portanto, registrou seus agradecimentos àquele encarregado que teve importante participação no desfecho. Também registrou a visita da Deputada Estadual Heroilma a esta Casa de Leis, nesta data, informando que ela também visitou outros departamentos públicos municipais. Declarou-se feliz com a postura da deputada que, ao ouvir do Sr. Presidente desta Casa, as necessidades sobre a coleta seletiva de lixo, respondeu que gostaria de fazer visita ao galpão de reciclagem para conhecer o problema e ver em que poderá ajudar. Enfatizou que é de Deputados iguais a ela que Salesópolis precisa, daqueles que venham a esta cidade, conheçam a realidade local e, junto com os demais pares da Assembléia Legislativa, reivindiquem benefícios à comunidade salesopolense. O **SR. PRESIDENTE** reportando-se ao ofício elaborado pelo último orador, para reprogramação da interrupção de energia elétrica para remoção de um poste, disse que, tão logo recebeu o documento, preparou o ofício de encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal e, pessoalmente, o protocolou na Secretaria Administrativa e contactou o Gerente da Empresa Bandeirante Energias do Brasil, Sr. Marcos Scarpa que, somado aos esforços do Sr. Geraldo da Sabesp, decidiu pela reprogramação, reconhecendo que a interrupção seria prejudicial a esta cidade. Registrou que a movimentação do Nobre Vereador foi importante para que a tradicional “Feira de Quinta de Mês” ocorresse normalmente e, prosseguindo com a ordem de inscrição, concedeu a palavra ao **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA**. Iniciando, o orador reportou-se à manifestação do Nobre Colega Vanderlon, acerca da interrupção de energia elétrica para remoção de um poste, disse que, há quase um ano, encaminhou Indicação solicitando o mesmo serviço, o que lhe levou à outra Indicação que também apresentou no ano



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de Junho de 2011

FL. 6

passado, referindo-se à falta de um Posto de Atendimento para emergências neste município. Lamentou que o local que antes fazia tal atendimento, hoje serve apenas como garagem de três caminhões daquela concessionária de energia elétrica, portanto, durante a noite, os munícipes dispõem apenas do serviço prestado através do telefone 0800. Informou que ele conversou, pessoalmente, com o citado Sr. Scarpa, quem lhe solicitou enviar e-mail registrando a solicitação, o que foi feito na oportunidade. Comentou que a remoção do referido poste estava prevista para o dia vinte e oito de fevereiro passado e não aconteceu, portanto, acredita que este e outros problemas enfrentados pelos moradores da zona rural, como queda de galho em rede elétrica entre outros, não teriam acontecido se tivesse um posto de operação nesta cidade. Enfatizou que Salesópolis tem quase vinte mil habitantes, mas, depende dos serviços prestados por outro município, que são acionados através do telefone 0800. Dirigiu-se ao Sr. Presidente, declarou não concordar com a situação, tanto que enviou documento à Empresa Bandeirante Energias do Brasil, mas, lhe pediu para agendar mais uma reunião com representantes daquela empresa, a fim de resolver esta pendência. Lembrando que o Nobre Colega Claudinei sugeriu reunião com representantes da Empresa Litorânea, sugeriu que seja juntamente com representantes da Empresa Júlio Simões para solicitar-lhes também a parceria entre as duas para a construção do necessário banheiro público nas proximidades do prédio da antiga Rodoviária Municipal. Retomando sobre a remoção do poste, o orador disse que há outros casos necessários, cujos pedidos já foram enviados, como um que está instalado em frente a uma residência, impossibilitando a construção de uma garagem, cujo serviço é cobrado. Também parabenizou o Sr. Geraldo, Encarregado da Sabesp, pela presteza, conforme registrado pelo Nobre Par Vanderlon, participando na solução dos problemas desta cidade. Lembrou que, no último domingo, devido às obras que vem sendo realizadas nas proximidades do Supermercado Okamura, um cano foi rompido e, na mesma hora, acionado o Sr. Geraldo da Sabesp que, imediatamente, adotou as providências necessárias, merecendo, portanto, o reconhecimento desta Casa de Leis. Por fim, disse que considera difícil conseguir atendimento a cem por cento dos serviços solicitados, mas, se atingir a noventa por cento, se considerará satisfeito, pois, embora reconheça as necessidades de maquinários, não poderá aceitar apenas dez por cento de atendimento aos serviços solicitados. O **SR. PRESIDENTE** registrou e justificou a saída antecipada do Nobre Ver. Vanderlon Oliveira Gomes, para atender ao chamado de familiares da vítima que acabava de se acidentar na Rodovia SP-88, no Bairro Nhá Luz e, prosseguindo, concedeu a palavra ao **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** que, na condição de Presidente da Comissão Especial de Emenda e Reforma da Lei Orgânica do Município de Salesópolis, apresentou o Relatório Final e, por tratar-se de grande volume, leu apenas o Ofício de Entrega, datado de seis de junho, dirigido ao Presidente da LCasa, que segue: “ Ao final dos trabalhos desta Comissão, apresentamos o RELATÓRIO FINAL, contendo detalhes de todas as fases deste importante trabalho de reformulação e adequação da nossa LEI ORGÂNICA. Acreditamos que o texto da LOMS que ora apresentamos será, minuciosamente, analisado pelos nobres Pares desta Casa e ainda poderá receber novas sugestões e sofrer outras alterações, sanando ou acrescentando detalhes, ou seja, melhorando ainda mais a nossa Lei Maior. Em nome dos membros desta Comissão Especial de Emenda e Reforma da Lei Orgânica de Salesópolis, agradeço a confiança que nos foi depositada para tão nobre trabalho e esperamos ter correspondido às expectativas de todos, inclusive dos nossos cidadãos salesopolenses que apresentaram sugestões. Por fim, não poderia deixar de registrar nossos sinceros e especiais agradecimentos aos Assessores Jurídicos Dr. Alberto Prado Sanches e Dra. Márcia Morais de Pontes, à Sra. Arlete Aparecida de Souza Faria Correia,



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de Junho de 2011

FL. 7

Diretora Administrativa deste Legislativo, assim como aos representantes do Poder Executivo, Dr. Osmail de Cássia Ribeiro de Siqueira e Dr. João Alfredo de Moraes Fonseca, por todo apoio e empenho nessa missão, ressaltando que o Dr. João Alfredo, mesmo após ter se desligado do quadro funcional da Prefeitura Municipal, não deixou de participar e colaborar, com seus elevados conhecimentos e sua vasta experiência na administração pública, junto a esta Comissão. Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de apreço e consideração.” Registrou que o Dr. João Alfredo, mesmo exonerado do cargo que ocupava na Administração Municipal, prosseguiu colaborando com esta comissão, esperando que, após analisado pelos Vereadores, seja aprovada a lei reformada. Lembrou que os trabalhos desta comissão foram iniciados e propostos pelo Ver. Agnaldo Bueno, quando Presidente deste Legislativo, e dado continuidade e conclusão nesta gestão. Enfatizou que, diferentemente de outros órgãos públicos, mudou-se a presidência, mas, foi dado prosseguimento no trabalho que, nesta data, é entregue oficialmente à Presidência deste Legislativo. Por fim, registrou que também integraram a comissão, a Ver<sup>a</sup>. Deise, os Vers. Agnaldo e Vanderlon, além do Ver. Sebastião, no ano passado, quando não ocupava o cargo de Presidente. Não havendo mais oradores inscritos, o **SR. PRESIDENTE** também registrou a visita da Deputada Estadual Heroilma e esposa do Prefeito de Itaquaquecetuba, integrante da Frente Parlamentar do Alto Tietê. Enfatizou que este tipo de visita é muito importante, para conhecer de perto os problemas enfrentados por Salesópolis, dispondo esta Casa para visitação de outros Deputados e solicitando aos Nobres Pares que transmitam o convite aos Deputados Estevam Galvão, José Cândido, Dr. Gondim, André do Prado e Alencar, todos eleitos por esta região. Reportando-se ao Relatório Final da Comissão Especial de Emenda e Reforma da Lei Orgânica do Município de Salesópolis, reconheceu que foi um trabalho longo e demorado, franqueando a palavra ao Ver. Agnaldo Bueno, relator da comissão, quem agradeceu a oportunidade. Prossequindo, o Sr. Presidente disse que o material será encaminhado às comissões permanentes para análise e apresentação de observação que julgarem necessárias, representando a população. Finalizando, lembrou que, no próximo dia doze, será realizada a Sessão Solene Comemorativa ao Dia do Pracinha Salesopolense, esperando contar com a participação de todos os Vereadores, estendendo o convite a todos os presentes e aos que acompanham esta sessão on line. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 06 de Junho de 2011.

PRESIDENTE :

1ª SECRETÁRIA :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária, realizada em 13 de Junho de 2011.